



## CÂMARA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ

### ATA DA 18<sup>ª</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO LEGISLATIVO DE 2025

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de 2025, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal, reuniram-se em Plenário o Senhor Presidente, Raimundo Rodrigues de Moura Neto, Vice-Presidente, Diogo Rodrigues Leônidas, 1º Secretário, João Lucas Santos Luz Leal, 2ª Secretária, Érika Pinheiro Barbosa, Vereadores, Charles de Carvalho Martins Santos, José Luiz de Azevedo Neto e Rina Neiva Rufino. Os Vereadores Jamilson Marta do Nascimento e Raquel Leal Neiva de Oliveira justificaram suas ausências. Verificando haver quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a 18<sup>ª</sup> Sessão Ordinária da Legislatura de 2025. Inicialmente, o presidente, agradeceu a presença de todos e convidou para compor o plenário o Assessor Jurídico da Prefeitura, Sr. Denilson Lopes e o Fiscal de Tributos da Prefeitura, Sr. Altamir Galdino dos Santos. Na sequência, procedeu-se a leitura da Ata da 17<sup>ª</sup> Sessão Ordinária, que, estando em conformidade, foi devidamente assinada. Ato contínuo, o presidente anunciou as matérias da pauta da ordem do dia: **I - Projeto de Lei Executivo nº 012/2025**, que “Estima Receita e Fixa a Despesa para o Orçamento-Programa no Exercício Financeiro de 2026”, já em apreciação; **II - Projeto de Lei Executivo nº 016/2025**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, Lei Municipal nº 011, de 18 de novembro de 2024 (LOA 2025), no valor de R\$ 172.708,68 (Cento e setenta e dois mil, setecentos e oito reais e sessenta e oito centavos), e dá outras providências”. **III - Projeto de Lei Executivo nº 017/2025**, que “Dispõe sobre a isenção permanente e incondicionada, enquanto perdurarem as obrigações contratuais do beneficiários, do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), do tributo que tenha como fato gerador a transferência da propriedade – Imposto sobre a Transmissão e Causas Mortis e Doação (ITCMD), dos foros e laudêmios, do Imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS), e, ainda, da dispensa do recolhimento dos emolumentos e taxas, referentes aos programas habitacionais do minha casa, minha vida e dá outras providências”; **IV - Requerimento nº 011/2025**, de autoria do Vereador Presidente, que solicita do poder executivo, a Implantação de Feira Cultural Mensal no Município de Santa Cruz do Piauí. Anunciadas as matérias, foi facultada a palavra ao Sr. Denilson Lopes, para explanação do Projeto de Lei Executivo nº 012/2025, e, em seguida, ao Sr. Altamir Galldino dos Santos, para explanação dos Projetos de Leis Executivos nº 016/2025 e 017/2025. Após explanação sobre cada projeto, foi facultada aos vereadores, que debateram sobre os referidos projetos. Terminadas as discussões, os Projetos de Leis Executivos nº 016/2025 e 017/2025, foram colocados em votação e apreciação e aprovados por unanimidade em primeira, segunda e terceira votações. Dando continuidade, o presidente apresentou o Requerimento nº 011/2025, que em seguida foi colocado em votação e apreciação, sendo aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votações. Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou encerrado os trabalhos da sessão e para constar, a presente Ata será lavrada, e que, depois de lida e achada conforme na sessão subsequente, será devidamente assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA CRUZ DO PIAUÍ

Raimundo Rodrigues de Moura Neto

Presidente da Câmara

Diogo Rodrigues Leônidas

Vice-Presidente

João Lucas Santos Luz leal

1º Secretário

Érika Pinheiro Barbosa

2ª Secretária

Charles de Carvalho Martins Santos

Vereador

José Luiz de Azevedo Neto

Vereador

Rima Neiva Rufino

Vereadora